



## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo 01 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00043/2021

Requerente: Chapa "OAB PARA TODOS" – Barra do Garças/MT

Requerido: Chapa "OAB FORTE" – Barra do Garças/MT

Relatora: Dra. Robélia da Silva Menezes

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, o resultado foi seguinte: "À unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral rejeitaram a preliminar de ilegitimidade, acolheram a preliminar de inépcia da inicial com relação à representação por abuso do poder econômico e, julgaram prejudicada a impugnação em desfavor da Dra. Jullianna Lacerda Cunha, em razão do pedido de desistência por ela formulado e deferido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Joaquim Felipe Spadoni, nos termos do voto da relatora".

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**  
**Secretaria da Comissão Eleitoral**